



PORTARIA CONJUNTA Nº 1502/PR/2023

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), de 29 de março de 2023, que "Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2023, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026".

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e a 3ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas dispostos na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), de 29 de março de 2023, a partir das propostas de alterações aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 6º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 27 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0273180-28.2023.8.13.0000 e 0947699-22.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Os Anexos I e II da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), de 29 de março de 2023, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente

Desembargadora **ANA PAULA NANNETTI CAIXETA**
3ª Vice-Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.502, de 6 de outubro de 2023)

“ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), de 29 de março de 2023)

PAINEL ESTRATÉGICO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

| Perspectiva | Macrodesafio | Indicador | Meta | Iniciativa Relacionada | Unidade Gestora |
|-------------|---|---|--|--|---|
| Sociedade | 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito | 1.1- Número de recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais. | TJMG 1a – Beneficiar 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2023. | 1a - Projetos Sociais – APAC. | Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). |
| | | 1.2 - Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV. | TJMG 1b - Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV. | 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. | Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV. |
| | | 1.4 - Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ. | TJMG 1d – Beneficiar 2.200 (dois mil e duzentos) pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 31/12/2023. | 1d - Projetos Sociais - PAI-PJ. | Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ). |
| | | 1.9 - Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento. | TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023. | 64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|
| | | 1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG. | TJMG 1g - Beneficiar 60.000 (sessenta mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2023. | 65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado. | Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV. |
| | | 1.11 - Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais. | TJMG 77 - Aumentar em 10% (Dez por cento) o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023. | 64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |
| | | 1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ. | TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2023. | 1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |
| | 2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade | 2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas. | TJMG 100 - Promover por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2023. | 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | | 3ª Vice- Presidência |
| | Processos Internos | 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação | 3.1 - Índice de julgamento de processos de | CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--|---|--|
| | Jurisdicional | conhecimento. | conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. | 4 - Programa Agiliza-Jus. 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância. | Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
|--|---------------|---------------|--|---|--|



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|
| | | | | <p>54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p> <p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.</p> <p>73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.</p> | |
| | | 3.2 - Índice de julgamento de processos antigos. | CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. | <p>3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.</p> <p>4 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p> <p>6 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> | <p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação</p> |



| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| | | | | <p>21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.</p> <p>23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.</p> <p>52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.</p> <p>66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p> <p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.</p> <p>73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.</p> | <p>Jurisdicional - DIRSUP.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR -. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p> |
| | | <p>3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquido de processo de conhecimento.</p> | <p>CNJ 5 - Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquido de processo de</p> | <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p> | <p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p> |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56 (cinquenta e seis por cento) %.</p> | <p>6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 44 - Unidade Judiciária Eficiente. 54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> | <p>Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional DIRSUP. Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p> |
|--|--|--|--|--|--|



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| | | <p>3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p> | <p>CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% (sessenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.</p> | <p>4 – Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p> <p>6 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.</p> <p>23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de</p> | <p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p> |
|--|--|---|---|---|--|



| | | | 1ª Instância. | |
|--|--|--|--|---|
| | | 3.6 - Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais. | CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% (trinta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022. | <p>4 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p> <p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p> |
| | | 3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional. | CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% (oitenta por cento) e no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, | <p>4 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade</p> |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | | distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias. | 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | 3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau. | TJMG 5 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias). | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | 3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau. | TJMG 6 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 100 (cem) dias - Julgamentos colegiados 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias). | 4 - Programa Agiliza-Jus. 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | 3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias. | TJMG 7 - Publicar, em 2023, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | | máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos. | | o da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | 3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados. | TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na 1ª Instância, em relação ao ano anterior. | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| | 3.11 - Taxa de redução de processos paralisados. | TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2023, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior. | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 44 - Unidade Judiciária Eficiente. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | 3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso. | TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância, em relação ao ano anterior. | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| | 3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum). | TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum). | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| | 3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase | TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | de conhecimento no 1º grau. | cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum). | Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| | 3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal. | TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2023, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal. | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| | 3.17 - Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância. | TJMG 15 - Virtualizar 67% (sessenta e sete por cento) dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2023. | 25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. | Presidência |
| | 3.19 - Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional". | TJMG 17 - Executar 60% (sessenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional". | 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | | | | |
| | 3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto. | TJMG 56 - Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto. | 39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| | 3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto. | TJMG 56 - Concluir, até 31/12/2023, 57,38% (cinquenta e sete vírgula trinta e oito por cento) das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto. | 39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | 3.26 -Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. | TJMG 53 - Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% (cem por cento) das unidades jurisdicionais de 1ª instância com a competências de atos infracionais cometidos por menores infratores. | 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | 3.30 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD. | TJMG 78 - Executar em 2023 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD. | 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | 3.31 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | TJMG 79 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | 3.32 - Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do | TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no | 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. | Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o ano. | Justiça de Minas Gerais. | |
| | 3.33 - Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância para o ano de 2023. | TJMG 81 - Concluir, até setembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância, pelo menos em relação aos processos Cíveis. | 69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância. | Presidência |
| | 3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0. | TJMG 85 - Proferir 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0. | 6 - Programa Pontualidade 5.0. | Presidência |
| | 3.35 - Taxa de virtualização dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da 2ª Instância. | TJMG 86 - Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 (seis mil e trezentos) feitos. (Excluídos os que se encontravam sobrestados). | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| | 3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que | TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | aportarem fisicamente na 2ª Instância. | processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância. | | Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| | 3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas. | TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro horas) horas. | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| | 3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas. | TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o cadastro e triagem. | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| | 3.39 - Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico. | TJMG 90 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023. | 73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| | 3.40 - Índice de processos paralisados, sem motivo legal, em até 60 dias. | TJMG 91 - Manter 95% (noventa e cinco) das movimentações que dizem respeito à tramitação processual atualizadas com até 60 (sessenta) dias. | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | 3.41 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias. | TJMG 92 - Manter 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos em até 90 (noventa) dias. | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | | 3.42 - Taxa de execução do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas. | TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas em 2023. | 74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | | 3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. | TJMG 94 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. | 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. | 1ª Vice-Presidência |
| | | 3.44 - Taxa de implantação do projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente. | TJMG 103 - Implantar, em 2023, o projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 ((trinta) unidades judiciárias. | 44 - Unidade Judiciária Eficiente. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | | 3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023). | TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023). | 46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. | 3ª Vice-Presidência |
| 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa | 4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção. | | CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | | |
|--|------------------------------|--|--|---|--|--|
| | | | improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. | | | Judiciária - SEPAD. |
| | | | | 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. | | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | | | | 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. | | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | | | | 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| | | 4.4 - Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023. | TJMG 23 - Implementar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade. | 36 - Monitoramento do Programa de Integridade. | | Presidência |
| 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais | 5.1 - Índice de Conciliação. | | CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em | 6 - Programa Pontualidade 5.0. | | Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|-------------------|---|---|---|---|
| para os Conflitos | | Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% (quinze por cento) de Índice de Conciliação. | 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. |
| | | | | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 3ª Vice- Presidência |
| | 5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos. | TJMG 27 - Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior. | 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | 3ª Vice- Presidência |
| | 5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs. | TJMG 97 - Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% (cinco por cento), no número de | 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. | 3ª Vice- Presidência |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---------------------------------|
| | | | sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior. | 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas . | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | 3ª Vice- Presidência |
| | | 5.10 - Número de Comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa. | TJMG 98 - Disseminar em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023. | 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas . | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice- Presidência. | 3ª Vice- Presidência |
| | | | | 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | 3ª Vice- Presidência |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios | 6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias. | TJMG 29 - Julgar, em 2023, em até 100 (cem) dias, 70% (setenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias). | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | 6.2 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. | TJMG 30 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a distribuição, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos - 25 dias). | 4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. | 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| | 6.3 - Índice de priorização de ações coletivas. | TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2023, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau. | 4 - Programa Agiliza-Jus. 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | | | 74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| 7 - Promoção da Sustentabilidade | 7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável. | TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável. | 2 - Plano de Logística Sustentável – PLS. | Presidência: Núcleo Socioambiental - NSA. |
| 8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça | 8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo. | TJMG 32 - Executar, 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2023. | 29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo. | Presidência: Programa Novos Rumos/ Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | 9.1- Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico. | TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2023. | 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância SEPLAN. |
| | 9.3 - Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos. | TJMG 42 - Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até | 19 - Gestão de Documentos Eletrônicos. | 2ª Vice-Presidência/EJ EF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| | | 31/12/2023. | | |
| | 9.4 -Taxa de execução de obras. | TJMG 43 - Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/23 (universo de 25 obras). | 20 - Plano de Aceleração de Obras. | Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP. |
| | 9.5 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED. | TJMG 44 - Executar 70% (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED. | 22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | 9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação. | CNJ 9 - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. | 43 - Programa INOVA TJMG. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | 9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG. | TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG. | 43 - Programa INOVA TJMG. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| | 9.15 - Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense. | TJMG 64 - Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023. | 42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| | 9.17 - Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais. | TJMG 66 - Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das Comarcas previstas para o ano de 2023. | 49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |
| | 9.20 - Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMG C. | TJMG 82 - Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos vigentes do tribunal no formulário IMG C, até dezembro de 2023. | 70 - Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMG C. | Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP. |
| | 9.21 - Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP. | TJMG 84 - Executar até dezembro de 2023 100% (cem por cento) das atividades do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP. | 71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| | 9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais. | TJMG 95 - Executar, no ano de 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais. | 72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais. | 1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional DIRSUP. |
| | 9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. | TJMG 96 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. | 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. | 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|--|--|---|--|
| | | 9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP. | TJMG 102 - Integrar, em 2023, o ORW ao SGP. | 77 - Melhorias no Precatório com o ORW. | Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC. |
| Aprendizado e crescimento | 10 - Otimização da Gestão de Pessoas | 10.1 - Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PDA. | TJMG 48 - Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2023 até o final do ano. | 14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (Abrevituras: PDI - EJEJ - PDA) | 2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| | | 10.2 - Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023. | TJMG 49 - Efetivar, até o final de 2023, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano. | 15 - Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Abreviatura: PGC). | 2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| | | 10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. | TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2023, 69% (sessenta e nove por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026. | 50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Abreviatura: PDI EJEJ - PÓS). | 2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| | | 10.6 - Taxa de cumprimento das ações previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da | TJMG 104 - Executar 100% (cem por cento) das ações previstas, em 2023, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no | 78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação. | Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | Justiça de Primeira e Segunda Instâncias. | âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias. | | do Estado de Minas Gerais (1ª 2ª Instâncias) - COASSED –(1ª 2ª Instâncias). |
|--|---|--|---|--|
| 11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira | 11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD". | TJMG 68 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD". | 57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| | 11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG. | TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG. | 55 - Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| | 11.4 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos. | TJMG 70 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos. | 56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| 12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados | 12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD). | TJMG 54 - Atingir no mínimo 95 (noventa e cinco) pontos, visando posicionar o TJMG entre os cinco órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC-JUD de 2023. | 24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. | Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | 12.5 - Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023. | TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2023, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG. | 27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
|--|--|---|--|--|--|



ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.502, de 6 de outubro de 2023)

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), 29 de março de 2023)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

| Macrodesafio | Nome da Iniciativa | Unidade Gestora |
|---|--|---|
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. | 1a - Projetos Sociais – APAC. | Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). |
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. | 1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. | 1d - Projetos Sociais - PAI-PJ. | Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ). |
| 7 - Promoção da Sustentabilidade. | 2 - Plano de Logística Sustentável – PLS. | Presidência: Núcleo Socioambiental - NSA. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. | 4 - Programa Agiliza-Jus. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 6 - Programa Pontualidade 5.0. | Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | |
|--|--|---|
| 2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. | 3ª Vice-Presidência |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. | Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. |
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. | Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV. |
| 10 - Otimização da Gestão de Pessoas. | 14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI EJEF - PDA). | 2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| 10 - Otimização da Gestão de Pessoas. | 15 - Programa de Gestão de Pessoas por Competências. (Abreviatura: PGC). | 2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 19 - Gestão de Documentos Eletrônicos. | 2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 20 - Plano de Aceleração de Obras. | Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | |
|--|--|---|
| 12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados. | 24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. | Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. | Presidência |
| 12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados. | 27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça. | 29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo. | Presidência: Programa Novos Rumos/GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. |
| 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. | 36 - Monitoramento do Programa de Integridade. | Presidência |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 43 - Programa INOVA TJMG. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 44 - Unidade Judiciária Eficiente. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |
| 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. | 3ª Vice-Presidência |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. | 3ª Vice-Presidência |
| 2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. | 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. | 3ª Vice-Presidência |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | |
|--|---|---|
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial. | Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude. |
| 10 - Otimização da Gestão de Pessoas. | 50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Abreviatura: PDI EJEJ - PÓS). | 2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| 11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira. | 55 - Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| 11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira. | 56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| 11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira. | 57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. | 64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento. | Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. |
| 1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. | 65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado. | Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. | 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. | 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. | Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. | 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. | Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. |



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

| | | |
|--|---|--|
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância. | Presidência |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 70 - Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC. | Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. | Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância. | 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. | 74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. | 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. |
| 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. | 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. | 1ª Vice-Presidência |
| 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. | 77 - Melhorias no Precatório com o ORW. | Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC. |
| 10 - Otimização da Gestão de Pessoas. | 78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação. | Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª 2ª Instâncias) - COASSED – (1ª 2ª Instâncias) |